



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

DECRETO 316 A /2008
DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

*Torna sem efeito o Decreto nº.
298/2008, de 25 de julho de 2008.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, DO ESTADO FEDERADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o não comparecimento do(a) servidor(a) para os trabalhos de posse no cargo de FISIOTERAPEUTA, no prazo previsto pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umbaúba.

DECRETA

Art. 1º - Fica sem efeito o Decreto nº. 298/2008, de 25 de julho de 2008, que nomeia o (a) Sr(a) **SAMANTHA DE GOES RIBEIRO**, portador(a) da Cl. nº. 1.414.733 SSP/SE e do CPF nº. 001.235.295-06, aprovada e classificada para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, no Concurso Público nº. 01/2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2008.


JOSÉ SILVEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Nesta data foi registrado e publicado este Decreto, na Secretaria de Administração Geral desta Prefeitura, 01 de setembro de 2008.


MÁRIO SÉRGIO PASSOS NASCIMENTO
Secretário Administração Geral